



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

(PROJETO DE LEI Nº 029/2007 – PMA)

### **LEI Nº 1.675 DE 12 DE JUNHO DE 2007.**

Dispõe sobre autorização para alteração das denominações das Funcionais Programáticas do FUNDEB e da Ação Social.

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as denominações das Funcionais Programáticas do Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, da Unidade 02 - Departamento de Ensino, e do Órgão 10 - Secretaria Municipal de Ação Social, da Unidade 03 - Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo especificadas:

Funcional	Descrição
12.361.0004.2.188	Manter o Fundef - Escola Municipal Pingo de Gente
12.361.0004.2.189	Manter o Fundef - Escola Municipal Ana Nery
12.361.0004.2.190	Manter o Fundef - Escola Municipal Arco Íris
12.361.0004.2.191	Manter o Fundef - Escola Municipal Criança Feliz
12.361.0004.2.192	Manter o Fundef - Escola Municipal Prof. Michel Kairalla
12.361.0004.2.193	Manter o Fundef - Escola Municipal Santa Inês
08.244.0023.2.132	Manter o Programa de Ação Continuada - Criança
08.244.0023.2.178	Manter o Programa de Ação Continuada - Idoso

**Art. 2º.** As Funcionais Programáticas descritas no artigo anterior, passam a ser denominadas conforme abaixo especificadas:

Funcional	Descrição
12.361.0004.2.188	Manter o Fundeb - Escola Municipal Pingo de Gente
12.361.0004.2.189	Manter o Fundeb - Escola Municipal Ana Nery
12.361.0004.2.190	Manter o Fundeb - Escola Municipal Arco Íris
12.361.0004.2.191	Manter o Fundeb - Escola Municipal Criança Feliz
12.361.0004.2.192	Manter o Fundeb - Escola Municipal Prof. Michel Kairalla
12.361.0004.2.193	Manter o Fundeb - Escola Municipal Santa Inês
08.244.0023.2.132	Manter o Programa de Ação Continuada - Idoso
08.244.0023.2.178	Manter o Programa de Ação Continuada - Idoso e Criança

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**